

## **PORTARIA Nº 269, DE 23 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.010541/2011-46,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica PERASSI VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 12.322.071/0001-90, situada no Município de Ribeirão Preto – SP, na Av. Doutor Francisco Junqueira, 145 - Campos Elíseos, CEP 14.080-140, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**